CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324/2025

Considerando que a prática de atividades físicas ao ar livre está diretamente relacionada à melhoria da saúde física e psicológica da população, além de contribuir para a redução do sedentarismo e prevenção de doenças crônicas;

Considerando que o lazer nos espaços públicos fortalece o vínculo afetivo da população com a cidade, criando oportunidades de identificação, pertencimento e cuidado com o território urbano, ao transformar ruas comuns em lugares de encontro, expressão cultural, fortalecimento de vínculos e memórias coletivas;

Considerando que a cidade de Salvador já possui uma estratégia para criação de faixas e ruas de lazer aos domingos, com potencial de impacto em mais de 1,4 milhão de pessoas (vide Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022), por meio do fechamento temporário de vias para uso exclusivo da população com fins de lazer, esporte, cultura e convivência;

Considerando que a experiência de ruas de lazer em Salvador já foi iniciada em locais como a Avenida Magalhães Neto, Dique do Tororó, Farol da Barra e Jardim Armação, comprovando viabilidade técnica e boa adesão popular;

Considerando que a ampliação das ruas fechadas para lazer aos domingos está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a mobilidade ativa, a convivência urbana e a melhoria da qualidade de vida;

Considerando, por fim, que o fechamento temporário de ruas aos domingos, aliado a atividades culturais, arborização e escuta ativa da população, constitui uma política pública de baixo custo, alto impacto social e um grande potencial de transformação do espaço urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a ampliação das ruas fechadas para lazer nos domingos, com prioridade para os trechos de maior densidade populacional e menor acesso a áreas de lazer, bem como a incorporação de infraestrutura mínima para garantir o uso qualificado e seguro desses espaços pela população.

Salvador-Bahia, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador